

INDICAÇÃO Nº 348/23

CONSIDERANDO que atualmente o Centro Universitário de Adamantina -FAI, concede apenas 80 (oitenta) bolsas de estudos de 50% (cinquenta por cento), destinadas aos alunos comprovadamente fragilizados financeiramente, após análise de critérios socioeconômicos (apuração da renda familiar), contudo, todos os estudantes matriculados na instituição de ensino superior, independentemente do município de sua residência, estão aptos a concorrerem as referidas bolsas de estudos, excluindo-se desse importante benefício apenas os universitários matriculados no curso de medicina;

CONSIDERANDO a necessidade urgente de disponibilizarmos um número maior de bolsas de estudos de 50% (cinquenta por cento) exclusivamente para os educandos com residência fixa no município de Adamantina e que são comprovadamente desprovidos de recursos financeiros para custear as mensalidades de uma graduação de nível superior, abrangendo todos os cursos universitários ofertados, inclusive o curso de medicina, haja vista que a FAI tem como sua mantenedora a prefeitura do município de Adamantina;

CONSIDERANDO que ampliando o número de bolsas de estudos para os estudantes universitários residentes em Adamantina e que não têm condições econômicas para bancar os custos mensais de um curso superior, certamente estaremos contribuindo para uma melhor formação educacional e profissional dos nossos jovens, proporcionando, dessa forma, torná-los mais aptos e preparados para um rápido ingresso no concorrido mercado de trabalho atual.

Pelo exposto, INDICAMOS, regimentalmente ao Prof. Márcio Cardim, prefeito do município de Adamantina que

estude carinhosamente junto às competentes secretarias municipais, bem como junto ao Prof. Dr. Alexandre Teixeira de Souza, Reitor do Centro Universitário de Adamantina, a necessidade da instituição de uma comissão municipal, por intermédio de um decreto do prefeito, constituída por servidores do Executivo, do Legislativo, da FAI, do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais (SINDSERV), da Associação Comercial e Empresarial de Adamantina (ACE) e de outros órgãos e/ou instituições da nossa cidade, objetivando estudar a possibilidade do aumento do número de bolsas de estudos de 50% (cinquenta por cento) para os estudantes com residência fixa no município de Adamantina, principalmente para preencher as vagas existentes e não totalmente preenchidas nos diversos cursos de graduação da nossa autarquia municipal, possibilitando, também, uma ampliação no número de universitários da nossa respeitável instituição de ensino superior.

Plenário Vereador José Ikeda, 07 de agosto de 2023.

HÉLIO JOSÉ DOS SANTOS

Vereador

**AGUINADO PIRES
GALVÃO**

Vereador

**CID JOSÉ APARECIDO DOS
SANTOS**

Vereador

NORIKO ONISHI SAITO

Vereadora

**RICARDO SOARES
CANGIRÃO**

Vereador

